



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 266, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 139.204,95 (cento e trinta e nove mil, duzentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;
considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 12.311/2025, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 139.204,95 (cento e trinta e nove mil, duzentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

14.02	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
14.02.18.541.1003.2	FMGC LEI 4.589/2010		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(4295)	133.204,95
Recurso: 2899	Outros Recursos Vinculados		
14.02	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
14.02.18.541.2003.2	PARQUE DE RESÍDUOS SÓLIDOS		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(63234)	6.000,00
Recurso: 2899	Outros Recursos Vinculados		

Art 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1º, será usado como recurso o Superávit Financeiro do Exercício Anterior da Fonte de Recurso 2899 – Outros Recursos Vinculados.

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 02 de junho de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br